

COMUNICADO**ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 114B / 2020**

- EDITAL Nº 01 / 2020 -
- RFB DISPONIBILIZA NO E-CAC REQUERIMENTOS DE ADESÃO À TRANSACÇÃO TRIBUTÁRIA NO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO DE PEQUENO VALOR -
- CORONAVÍRUS Nº 97 -

O contribuinte que aderir à transação tributária no contencioso administrativo de pequeno valor poderá obter redução de até 50% do valor dos débitos, os quais poderão ser pagos em até 60 meses.

A Receita Federal informa que já está disponível no e-CAC aplicativo que permite adesão à transação tributária por adesão no contencioso administrativo de pequeno valor, ao qual o contribuinte poderá ter acesso por meio do serviço 'Pagamentos e Parcelamentos'.

[Acesse aqui](#) o passo a passo.

O Edital de Transação por Adesão nº 1 / 2020 ([clique aqui](#)), é destinado a pessoas naturais, microempresas e empresas de pequeno porte que tenham débitos sob sua responsabilidade no contencioso administrativo tributário no valor de até 60 salários mínimos por lançamento fiscal ou processo administrativo individualmente considerado.

[Clique aqui](#) para Perguntas e respostas sobre transação tributária no contencioso administrativo de pequeno valor.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

São Paulo, 17 de setembro de 2020.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)